

ATA N.º 24/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-

-----Protocolos:-----

-----2) Acordos de parceria para a realização da nona temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Paróquia de Peniche, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d’El-Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura;-----

-----3) Constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro do Desenvolvimento Económico; -----

-----Atividades de comércio não sedentário:-----

-----4) Exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche – Adjudicação – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----5) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----6) Minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----7) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2018 – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----8) 5.ª Semana Acesso Cultura – Pelouro da Cultura; -----

-----Educação:-----

-----9) Comparticipação para transporte escolar, solicitada pelos alunos Ana Beatriz Valério de Jesus e André Alexandre Quaresma Antunes – Pelouro da Educação; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----10) Licenciamento do Festival Street Food de Atouguia da Baleia, incluindo ocupação de espaço publico com corte de via, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia –

Pelouro da Administração Geral;-----

-----11) Licenciamento de baile com música ao vivo, para comemoração dos Santos Populares, requerido pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral;-----

-----12) Parecer sobre a passagem do 10.º Passeio de Automóveis Clássicos Dinoclássicos, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----13) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Festival de Ranchos Folclóricos em Tocha - Pelouro do Associativismo;-----

-----14) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da 2.ª Edição da Feira de Artesanato – Pelouro do Associativismo;-----

-----15) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Festival da Amoreira - Pelouro do Associativismo;-----

-----16) Atribuição de apoio à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da Exposição Anual - Pelouro do Associativismo;-----

-----17) Isenção de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para realização da II Feira de Artesanato, solicitada pela União Desportiva Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral;-----

-----18) Atribuição de apoio ao Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----19) Atribuição de apoio à iniciativa Be@Berlenga – Pelouro da Administração Geral;-----

-----20) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 1228 de Atougua da Baleia, para realização de uma atividade na ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral;-----

-----21) Isenção do pagamento da estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para os atletas que participam na 39.ª Corrida das Fogueiras e na 18.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----22) Isenção de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para comemoração dos Santos Populares, solicitada pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----24) Atribuição de dois abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Diversos:-----

-----25) Teor das atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche;-----

-----Reuniões de Câmara:-----

-----26) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quinze minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão só participou na reunião a partir das nove horas e vinte

minutos, tendo chegado após a intervenção do senhor Presidente da Câmara, no período de antes da ordem do dia.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião e Ana Carriço, Alexandra Tormenta e Ângela Santos, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição e Técnicas Superiores de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia.-----

Estiveram presentes, ainda, os senhores Professor Jorge Carvalho e Arquiteto Gil Ribeiro, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.^{da}, na apresentação do ponto de situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 15/2018, da reunião camarária realizada no dia 12 de abril de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Parabenizou o Pelouro do Desporto, os trabalhadores do Município, e todas as entidades que estiveram envolvidas no 1.º Triatlo Jovem do Concelho de Peniche e no 35.º Triatlo da Cidade de Peniche.-----
- Felicitou o Grupo Desportivo de Peniche, por ter ganho a Super Taça, nomeadamente a equipa, a equipa técnica e a Direção. -----
- Registou a reunião da ACESNorte onde foi apresentado o perfil da saúde da região e elogiado o trabalho que a Acompanha tem vindo a desenvolver relativamente ao VIH Sida. -----
- Deu conhecimento que estava a ser negociado o armazém “Duas Rodas”, podendo ser uma possibilidade para a instalação do Museu Municipal, mas que aguardava juntar aquele processo a outros, para ser presente a reunião de câmara uma proposta de aquisição de armazéns.
- Deu nota da realização de uma reunião com os técnicos da APA, onde foram apresentadas um conjunto de situações de urgente resolução. Foi efetuado um convite para que estivessem presentes numa reunião do executivo e para visitarem alguns dos espaços que causam alguns constrangimentos, no sentido de os sensibilizar. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Associou-se às felicitações endereçadas pelo senhor Presidente da Câmara, acrescentando felicitações à Escola Básica de Atouguia da Baleia pelo seu projeto, “O Nosso Mercadinho”,

projeto educativo e diferenciador que acaba por abrir as portas da escola à comunidade, os finalistas de Educação Moral e Católica da EB 2,3 de Atouguia da Baleia e pais, a Escola Básica 2, 3 D. Luís de Ataíde pelo concerto realizado no Fórum da Parreirinha e a Associação de Pais da Escola Secundária de Peniche, pelo arraial que organizaram.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Associou-se aos votos do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador Mark Ministro.---
- Parabenizou o senhor Professor Mariano Calado, figura emblemática da cidade de Peniche, pelos seus noventa anos. O Grupo Desportivo de Peniche pela vitória da Super Taça, António Vieira Ascenso e felicitou a equipa dos Minis e da catequese paroquial, pelas atividades desenvolvidas, no âmbito da iniciativa Um Dia pela Vida. Relembrou que, no próximo dia 13 de junho, iria realizar-se a Color Fest, na Escola Básica 2,3 D. Luís de Ataíde, e no dia 22 de junho, Um Concerto pela Vida, na Igreja de São Pedro. Felicitou os moradores do Bairro da Prageira, pela iniciativa de comemoração dos seus 50 anos e a jovem comissão de festas do Lugar da Estrada, pelo terceiro evento de motas clássicas no Lugar da Estrada.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Porque no dia anterior havia sido Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e porque o país é muito marcado pela diáspora, com muita gente que saiu da sua terra em busca de um futuro melhor, com o nó na garganta a que se chama saudade, disse estar esperançoso que o país crie condições para que essas pessoas possam retornar e se realizar.-----
- Deixou uma palavra de reconhecimento a todos os que tornaram possível o 35.º Triatlo da Cidade de Peniche, nomeadamente o PAC, bem como os colaboradores municipais e a Federação Portuguesa de Triatlo.-----
- Felicitou o Grupo Desportivo de Peniche pela conquista da Super Taça.-----
- Felicitou o Clube Stella Maris de Peniche por se ter sagrado Campeão Nacional de Equipas Masculinas Sénior, em Badminton, os pais, dirigentes, treinadores e sobretudo os atletas.-----
- Deixou uma nota de preocupação relativamente ao autocaravanismo desregulado no concelho. -
- Referiu o acontecimento relatado pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à aquisição de um armazém, e que adjetivou como desconfortável e incomodativo, e partilhou o seu desconforto e incómodo, quando, na passada sexta-feira foi contactado por alguém que lhe relatou essa ocorrência e lhe perguntou se tinha conhecimento que o Município estava interessado em adquirir aquele armazém e sediar o Museu Municipal. Disse ter respondido que desconhecia, por completo, essa ideia, até porque tinha uma ideia muito própria sobre a instalação do Museu Municipal, que considera não ser compatível com a sua instalação numa zona que, atualmente, é industrial. Referiu saber que, no orçamento, existe uma verba disponível de 1,2 milhões de euros, para possível aquisição de armazéns, que se tinha deslocado ao local, um avaliador imobiliário para fazer a avaliação do imóvel e que o processo de negociação estava concretizado. Confessou ter ficado, ainda mais desconfortável e incomodado, por perceber que, de facto, já existia essa negociação e disse penitenciar-se se a falha foi sua, por não saber estes detalhes negociais. Disse que, embora o segredo seja a alma do negócio, este tipo de questões devem ser partilhadas. Disse considerar que a partilha deve ser sempre por excesso e nunca por defeito, e que julga que se está a tornar um defeito congénito da casa, este tipo de questões e decisões serem tratadas, e os Vereadores da oposição, só a jusante da decisão é que são chamados a se pronunciarem. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as propostas apenas poderiam ser feitas, após a sua avaliação. Referiu que tinha intenção de propor que aquele edifício pudesse ser aproveitado para Museu Municipal, mas não era determinante para si, o interessante era adquirir aquele armazém, naquela zona, com 1.080 m² e pelo valor de 200 mil euros. Disse que tinha solicitado ao proprietário que aguardasse, porque o assunto teria que ser presente a reunião de câmara. Referiu que, da forma

que se encontrava o mercado em Peniche, a partir do momento que se saiba, os negócios passariam a ser mais complicados de concretizar. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, no início do mandato, talvez em novembro, o senhor Presidente da Câmara tinha relatado que andava à procura de armazéns, e na altura, referiu que a Câmara Municipal deveria pronunciar-se antecipadamente sobre qual a localização estratégica que considerava para aquisição de armazéns e, disse, inclusive, que, embora tenha total confiança no senhor Presidente da Câmara, seria muito mais transparente se fosse através de um mediador imobiliário, porque não deveria ser a Câmara Municipal ou seu presidente a contactar os proprietários. Disse, ainda, que era sensível ao facto de que o segredo era a alma do negócio, mas nesta casa, ou bem que instituíam um clima de confiança, uns com os outros, nomeadamente no que àquelas questões dizem respeito, a negociações sensíveis e que tinham que ser cirúrgicos, mas estarem todos imbuídos do mesmo espírito. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o propósito foi perceber se conseguiam concluir o negócio e propô-lo em sede de Câmara Municipal. Referiu que não pretendia que se sentissem marginalizados em relação ao assunto, e que iria começar a partilhar mais as situações e as intenções, mas o que gostaria era de ter uma carteira de oportunidades avaliadas e preparadas. Disse, ainda, que se a Câmara Municipal entender que os processos de avaliação e de preparação teria que ser presentes, primeiro, na reunião de Câmara Municipal, o seu incómodo era que iria passar a dificultar mais, uma vez que se tornaria público antes da concretização, não tendo a ver com falta de confiança e se os senhores vereadores puderem ajudar nos negócios, com conhecimentos, melhor. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que o negócio não era do senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, era da Câmara Municipal, salvaguardando o interesse público. Disse, ainda, que não faria sentido o senhor Presidente da Câmara avançar com negociações, sem a Câmara Municipal se pronunciar se deveria ou não adquirir um determinado património. Referiu que o senhor Presidente da Câmara dissesse que estavam a pensar em adquirir, o que acham, vale a pena, qual a utilização que querem dar, questões estas que devem ser dialogadas a montante de qualquer negociação, mesmo para que não se criem expectativas junto das pessoas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se sentia incomodado, porque quando apresentava à Câmara Municipal algum assunto, para se decidir ou para darem opinião, a maior parte dos senhores vereadores não dão opinião ou referem que o assunto tem que ser colocado na ordem de trabalhos, mas considera que, ao colocar em edital um processo daquela natureza, poderiam estar a prejudicar a Câmara Municipal.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se aos votos endereçados.-----
- Relativamente à questão do armazém e ao futuro do Museu Municipal, disse que estava confusa, porque são questões que deveriam ser discutidas, também, em sede de PDM e recordou, que a última vez que o senhor professor Jorge Carvalho esteve na Câmara Municipal e, foi feita uma discussão sobre a zona da Prageira, ponderou-se a hipótese de, na atual localização dos armazéns municipais, ser ali edificado um Museu Municipal, definitivo, mas aquela hipótese foi logo colocada fora de questão, pelo senhor professor Jorge Carvalho e pela equipa técnica que o assiste, dizendo que era uma estratégia desadequada, face ao que se pretendia para o Eixo Central da Cidade de Peniche e que era ali que deveria estar sediado o Museu Municipal. Referiu que, quando o senhor Presidente da Câmara disse que o propósito de aquisição daquele armazém seria para instalar, provisoriamente, o Museu Municipal, disse liminarmente que será contra, porque não lhe parece razoável estarem a sediar um Museu Municipal, numa estrutura provisória, gastando verba, para posteriormente o instalarem numa estrutura definitiva no Eixo Central da Cidade, que era onde os técnicos consideram que ele deveria estar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que ninguém se tinha pronunciado, apenas a senhora vereadora Cristina Leitão, mas ele próprio tem dúvidas, referindo que não estava sempre de acordo com aquilo que equipa técnica propõe. Disse que poderia aceitar que se entendessem, como definitivo, a construção de um museu no Eixo Central

da Cidade, nem dali a quatro anos teriam museu, porque se aguarda que haja situação financeira para o fazer. Disse, ainda, que não seria ele a decidir a localização do museu, mas sim a Câmara Municipal. Referiu que ainda não tinha entendido se poderia apresentar as propostas como informação, podendo os senhores vereadores pronunciarem-se, sem que fique no Edital. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, em relação à questão do Museu Municipal, estavam confiantes de que os mil metros existente na Fortaleza de Peniche, no Bloco E, não lhes seriam atribuídos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que entendia que aquele espaço seria insuficiente, mas ainda ninguém disse que os mil metros seriam para o Município. Referiu que a última vez que esteve com o senhor Ministro, no dia que terminou a discussão sobre o trabalho da Comissão, mesmo não estando escrito, entendeu as palavras do senhor Ministro, no sentido de aceitarem como possível cederem aquele espaço à Câmara Municipal. Disse que foi sempre o que reivindicaram, e pelo que conhece, faça-se justiça, o anterior Presidente da Câmara também o fez.

- Perguntou qual seria o *modus operandi*, relativamente ao assunto do *San Pedro de Alcantara*. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria ser presente a reunião de câmara, logo que haja oportunidade, no seguimento do parecer do senhor Dr. Paulo Faria.-----

- Perguntou, relativamente à Nau dos Corvos, quais eram os desenvolvimentos do processo. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que o promotor já recebeu o ofício que a Câmara Municipal enviou, manifestando a intenção de não renovação. Disse que o concessionário pretendia estar presente na próxima reunião de câmara, dia 20 de junho, para apresentar a sua posição. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações já referidas, acrescentando uma felicitação à Universidade Sénior, pela realização do sarau de encerramento da atividade letiva, no passado dia 9 de junho, na Associação Recreativa Penichense. O senhor **Presidente da Câmara** associou-se, também, às felicitações à Universidade Sénior.-----

- Relativamente aos armazéns e à metodologia, disse que as avaliações não deveriam ser da responsabilidade de técnicos da Câmara Municipal, devendo ser contratadas externamente, e ao serem contratadas passa a haver um custo, desconhecendo o que a Câmara Municipal decidirá sobre a matéria. Disse que compreendia a necessidade de não serem divulgados os negócios, porque ao saber-se que a Câmara Municipal poderá estar interessada, a tendência será inflacionar os valores. Disse, ainda, que a aquisição de armazéns poderia vir a ser necessária para que a Câmara Municipal possa fazer uma gestão mais adequada da necessidade que tem daquele tipo de espaços, não lhe parecendo ser a solução indicada para a colocação do Museu Municipal. -----

- Disse que, ontem, domingo, encontrou novamente um ponto crítico em relação ao problema de limpeza. Referiu que o molok junto ao mercado estava cheio e com muitos sacos de lixo no chão, chamando à atenção para alguma solução que se deva encontrar para aquele espaço. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, ontem, enviou uma mensagem ao responsável da Divisão de Energia e Ambiente e o que aconteceu foi que o circuito falhou, referindo que solicitou o fornecimento dos circuitos de recolha para ter conhecimento das recolhas, não deixando de agradecer a chamada de atenção. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que compreendia, mas seria preferível, numa situação daquelas, fazerem horas extraordinárias para que fique limpo, porque o custo será menos gravoso para o município do que a imagem que se dava, a um domingo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava a analisar com os serviços a possibilidade, à imagem do que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento têm, de terem um serviço de emergência, um piquete, para dar respostas àquelas situações. -----

- Perguntou ao senhor Vereador do Pelouro do Desporto, qual era a previsão de intervenção na manutenção das Piscinas Municipais. Referiu que a manutenção nos 17 anos de existência das piscinas tem sido muito diminuta e a informação que tinha era que, no tanque de aprendizagem

estavam a saltar azulejos. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que o objetivo era conseguirem chegar, até ao final do mês de junho, por causa das aulas já previstas, caso o piso aguento, caso se alastre mais, terão que fechar o tanque pequeno, porque todo o piso terá que ser substituído. -----

- Relativamente às atas, chamou a atenção para que o site do município estivesse atualizado, porque a Câmara Municipal tinha a responsabilidade de divulgar aquilo que são as suas deliberações. A senhora **Chefe de Divisão de Administração e Finanças** esclareceu que, em relação às deliberações, a minuta e os documentos anexos, eram colocadas sempre na reunião seguinte. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que não falou nas minutas, nem nas deliberações, falou nas atas, porque o cidadão tinha o direito de conhecer as deliberações e as intervenções do membros que ali os representam. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Associou-se aos parabéns endereçados, reforçando os cumprimentos pelo sarau, até porque, naquele domínio, de pessoas mais velhas, era de facto um projeto marcante e importante para a comunidade e tudo o que possam realçar pelo trabalho que era feito e até aprofundar em parceria, julga ser bem-vindo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que partilhava, referindo que foi bem complementado. -----

- Sublinhou a referência feita ao aniversário do senhor Professor Mariano Calado. Disse que, apesar de já ter sido alvo de homenagens por parte da Câmara Municipal, parece-lhe ser uma figura que merece, e a si particularmente, todo o respeito pelo trabalho que tem realizado, achando que aqueles 90 anos o alertam para a necessidade de pensarem se valeria a pena pensar fazer-lhe uma homenagem em vida. -----

- Referiu que tinha sido bom o senhor Vereador Filipe Sales ter falado no Dia de Portugal e nas Comunidades. Disse que o fazia pensar, se a Câmara Municipal, em sede daquilo que era a própria estratégia de intervenção autárquica, não deveria incorporar a dimensão da imigração que Peniche tem. Disse, ainda, que Peniche tinha uma diáspora bastante importante, em alguns países com trabalhos interessantíssimos do ponto de vista do apoio social, nomeadamente no Canadá e na França, devendo pensar-se de que forma, a Câmara Municipal, poderia valorizar a participação dos imigrantes penichenses naquilo que seria a reflexão estratégica. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, se teria que avaliar, em termos estratégicos. -----

- Relativamente à Nau dos Corvos, disse que a denúncia do contrato o preocupava, fundamentalmente, que o edifício possa ficar fechado a aguardar decisão judicial. -----

- Em relação à discussão do Museu Municipal, disse que não tinha nada contra soluções provisórias, porque se projetarem no tempo a possibilidade de terem um museu aberto, por um período de três ou quatro anos, seria preferível ter uma solução provisória, mas concorda que são soluções sempre más por definição, porque tendem a tornar-se definitivas. Disse que lhe agradava, pessoalmente, que a solução definitiva que venha a ser encontrada, possa haver, pelo menos, uma parte delas no Eixo Central da Cidade, porque trazia as pessoa para dentro da cidade, parece-lhe ser uma boa solução, mas acredita que não seria uma solução imediata. Referiu que a dimensão do museu deveria fazer parte de uma discussão, porque existem entendimentos sobre museus que são distintos. Referiu que, na sua opinião, e já o disse diversas vezes, a sede do Museu Municipal deveria ser a Fortaleza de Peniche e depois, poderia ser interessante, haver uma rede museográfica coerente e instalada em várias zonas do concelho. -----

- Disse que, ontem, ao passar pelos armazéns da Câmara Municipal, verificou que os muros estão a necessitar de ser pintados. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estava no registo das obras que a Câmara Municipal pretende realizar, ainda este ano, mas por falta de recursos humanos, ainda, não foi concretizado. -----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----
Deliberação n.º 756/2018: A empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.^{da}, fez uma apresentação do ponto de situação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, em relação à questão da entrada, perguntou se estavam perante uma classe de espaços turísticos, como os que têm no PDM, ou no futuro, estarão perante uma classe de espaços urbanos com alguma característica. O senhor professor **Jorge Carvalho** disse que a ideia era ser um espaço turístico, não separando o Sportágua do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, mantendo a ideia de ter equipamentos turísticos. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** perguntou se, dentro dos equipamentos turísticos e dos empreendimentos turísticos, estão, por exemplo, a loja da Rip Curl, como um equipamento comercial. O senhor professor **Jorge Carvalho** disse que sim, que poderia ser visto naqueles termos, referindo que o PDM não iria colocar em causa direitos adquiridos, caso o faça teria que indemnizar. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que, daquilo que depreendeu da intervenção do senhor professor, não era possível naqueles espaços de equipamentos turísticos, edificar outras lojas semelhantes àquelas. O senhor professor **Jorge Carvalho** disse que, empreendimento turístico, pressupunha um hotel, mas mesmo que tivessem empreendimentos turísticos, consideraria que um equipamento daquele género, funcionava como tal. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, em relação ao autocaravanismo, quando se elaborou o regulamento municipal, esteve no grupo de trabalho do regulamento municipal, e que a ideia que esteve subjacente àquele regulamento era não criar um grande parque, para que ele fosse muito impactante no território, porque a ideia seria mais dispersar do que propriamente criar o parque, a verdade é que aquilo foi feito, sem terem consciência de quantas caravanas é que estão em Peniche, normalmente na época do verão e, por muito que tenham insistido para que esse número fosse levantado, fosse feita uma contagem, há quatro anos que insistem, e a contagem não existe e, portanto, era muito difícil estar a falar de um problema sem conhecerem a dimensão. Disse, ainda, que a dimensão daquele problema poderia significar construir um grande parque ou pode significar passar por estações de serviço em que estas caravanas podem ficar um determinado tempo, 48 horas, salvo erro, e depois terem que circular e ir para outra, aliás, comete-se muito o erro de dizer que aquele que está no Calvário, perto da Igreja de Nossa Senhora do Calvário, é um parque de campismo, não é, é uma estação de serviço, uma estação de serviço de autocaravanas, e por isso também têm que ver, dentro da lei, os equipamentos disponíveis, e do que é que Peniche precisava. Disse que, naquele momento, não conseguia dizer o que precisavam, porque desconhece quantas caravanas vêm a Peniche neste período e que já não era só no verão, era, também, no inverno. Referiu que outra questão seria, se o parque, a existir, para além do Parque Municipal e dos privados que são parques, e das estações de serviço, se ele tem de se localizar dentro na península, ela própria acha que não. Disse que deveria estar fora, porque existe muito espaço fora para que isso aconteça, depois tinham, era que ter, efetivamente, uma rede pública de transportes ou não, uma rede de transporte, por isso, é que insistiu, com o professor, por diversas vezes, a questão da rede de transportes, porque isso poderia vir a resolver, não só os carros irem ou não irem às praias, como a questão de deslocar ou não, os autocaravanistas dentro do nosso território, por isso, acha que uma coisa estava ligada a outra, mas o que sabia e não via com simpatia, a criação de mais um parque de autocaravanas. Referiu que poderia, eventualmente, ver com mais simpatia, localizados

e, era isso que entendia na altura quando o regulamento foi discutido, quando estava mais dentro daquela matéria do que está hoje, era que podia existir zonas em que, as autocaravanas podiam parar e que tinham vistas aprazíveis, mas que não fossem em grande número e que ali só pudessem estar por curtos períodos de tempo, estando a falar de coisas mesmo muito pequenas, ter seis caravanas ali, sete caravanas acolá, que não criassem grande impacto e que, no fundo, dessem resposta a essa necessidade, também, para que os autocaravanistas pudessem usufruir um pouco das vistas, a par disso, achava que deveriam estar fora e que a rede de transportes pudesse vir, ou a rede até de mobilidade suave, pudesse vir a dar resposta ao grande parque, se ele for realmente necessário, na verdade não sabe se será. A senhora **Alexandra Tormenta**, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística disse que muitas vezes não percebia, porque não se poderia proibir a deslocação de uma autocaravana, por ser um veículo e ter o direito de estacionar tal como os outros carros, agora, o que deveriam proibir, e era o que via em outras localidades, era o estacionamento em sítios onde não querem, nem autocaravanas, nem carros, porque na Marginal, não devem estar lá autocaravanas, mas, também, não devem lá estar carros. Disse, ainda, que a autocaravana tinha um impacto maior, porque fica lá de noite, acaba por ficar isoladamente, depois os carros vêm e ficam, realmente, aqueles blocos brancos. Referiu que quando restringirem o estacionamento das autocaravanas, será necessário existir recurso fora da cidade, ou seja, provavelmente os primeiros passos seriam, restringir mesmo em sítios que pretendemos preservar, porque elas iriam continuar a movimentar-se e, se calhar, conseguiriam perceber quais seriam as escolhas fora daquelas zonas. Disse que, também, iriam conseguir incentivar a iniciativa privada, para arranjar espaços, mais concretamente estações, que serviriam para que os despejos de água não fossem feitos no Fosso da Muralha, porque existem bons e maus autocaravanistas tal como banhistas, pessoas que frequentam as praias e levam o lixo para casa e há outras que deixam lá o lixo e nas autocaravanas é igual, agora, se não existirem recursos para os despejos das águas, de certeza que todos serão maus autocaravanistas. O senhor Vereador **Filipe Sales** referiu que tinham um problema gravíssimo, no concelho, relacionado com o autocaravanismo desregulado e, é dito desregular, não percebendo muito bem porquê, porque existe regulamento, as normas estavam devidamente estabelecidas e aprovadas pela Assembleia Municipal, publicadas em Diário da República, onde são restringidos determinados sítios, Peniche quase no seu todo, com exceção de alguns parques que estão criados para o efeito e foram perspectivados no tal regulamento, portanto, de forma muito objetiva, disse não saber se os senhores, quando perspectivaram aquela questão do autocaravanismo, quando se questionaram, se tiveram conhecimento que o nosso regulamento próprio, do autocaravanismo referia, quer os parques privados, a criar para o efeito, quer parques de iniciativa municipal, designadamente margem esquerda do Rio de São Domingos, zona do Molhe Leste, Casal Moinho, e ainda, era referido no regulamento, Porto da Areia Sul, ou seja, aquelas áreas já estavam contempladas no regulamento do Autocaravanismo. Disse, ainda, que havia uma questão, referida pela senhora Arq.^a Alexandra Tormenta, que tinha que ver com uma autocaravana em si, na sua grande maioria, era um veículo ligeiro de passageiros ou ligeiro misto, e só passaria a ser autocaravana, só passaria a praticar autocaravanismo, quando fizesse o aparcamento, que seria, arrear os estabilizadores, abrir as janelas laterais das autocaravanas, despejar depósitos de águas residuais, colocar o degrau de acesso, realizar fogueiras ou estender roupa, ou seja, aquela prática do aparcamento do autocaravanismo existe, não poderiam dizer que, o que existia em Peniche eram veículos ligeiros de passageiros, simplesmente parados, porque eles estão de facto aparcados. Referiu que existia outro exercício que deveria ser feito para que aquela reflexão fizesse sentido, que tinha a ver com as taxas de ocupação da atual oferta, ou seja, não podemos dizer como dizíamos há uns anos que as autoridades não podem atuar ou autuar em conformidade, porque não existem alternativas a propor aos autocaravanistas. Disse, ainda, que, uma coisa era certa, não queremos nem devemos criar um estigma contra os autocaravanistas, senão, qualquer dia as pessoas de Peniche não podem

ver autocaravanistas à frente, o que seria uma coisa terrível. Disse que os autocaravanistas eram muito importantes para o nosso concelho, eram importantes até, no ponto de vista do comércio, da dinamização da economia, etc., têm é que atribuir e conferir condições dignas para fazerem a sua prática, e como dizia, analisarem o dia de ontem, apesar não ter lá ido, certamente terá estado igual a todos os dias, falava da zona à frente da Cantina Municipal, e verem aquele volume de autocaravanas, deveria ser feita uma análise, recomendação que deixava ao Senhor Presidente da Câmara, se pudesse ver como estava o Parque de Campismo e Autocaravanismo Municipal, no espaço de autocaravanas, qual era a disponibilidade, a taxa de ocupação, a tal área de serviço de autocaravanas existente em Peniche de Cima e do Peniche Praia, porque era importante fazer aquela análise de ver a lotação, se havia disponibilidade ou não, e caso não haja, a Câmara Municipal terá, de facto, que pensar outras alternativas, algumas delas já contempladas e depois, por outro lado, naquela discussão, teriam que pensar de quem era a iniciativa àquelas alternativas, se era da iniciativa municipal ou se suscitariam ou contemplavam que os privados pudessem criar, em determinados locais, aquelas áreas de autocaravanismo, análise essa muito importante, até para serem eficazes e perceberem o querem, seria a Câmara Municipal propor e realizar aquelas áreas de autocaravanas, porque, de facto, os tais 202.000 euros do Casal Moinho, era um valor avultado, não poderia dar-se apenas um jeitinho ao piso, teria que ser mais do que isso, teria que se criar condições, nomeadamente espaços de convívio, espaços de lazer, espaços de serviço, casas de banho, espaços para despejar as águas residuais, tudo situações que custam dinheiro, se calhar poderia fazer-se uma intervenção minimalista, sem ter que gastar os 200.000 euros, que foi outra das questões que o Partido Social Democrata, constantemente reivindicavam na anterior Câmara. Disse que, se se puder fazer um parque de autocaravanas no Casal Moinho, minimalista, sem todas aquelas condições. O senhor Vereador **Rogério Cação** utilizou o mesmo argumento, porque também era um autocaravanista, portanto, também concordava, até porque, para benefício próprio, que os autocaravanistas tinham que ser respeitados na sua opção de poderem andar com uma autocaravana. Referiu que haviam regras e, de facto, falou-se no regulamento, mas era preciso fazê-lo cumprir, porque regulamentos há muitos. Disse que, e confessando que o assunto deveria ter passado por ela, naquele momento, na altura em que estavam da discussão, não fazia sentido nenhum, pensar, por exemplo, fazerem um parque de autocaravanas no Porto da Areia Sul, numa zona onde já foi discutido, disseram que teria que ter soluções, até de qualidade turística, e na margem esquerda do Rio de São Domingos também lhe parece que é um disparate, mas, com o devido respeito, porque se calhar também subscreveu aquilo. Referiu que no Casal Moinho lhe parecia ser uma solução, por estar perto de Peniche e tem boa acessibilidade. Disse que o autocaravanista hoje, já não era o que estava de passagem, era mais de escolher um local e abancar e, havendo boas vistas para fruir ficam mais tempo, portanto, aquela ideia de que ele vai ver as vistas e vai-se embora, não é verdade. Referiu que teriam que ser muito racionais naquelas coisas, por um lado, os caravanistas têm todo o direito de andar por aí a passear e podem estacionar onde os outros carros estacionam, também, porque são veículos ligeiros. Disse, ainda, que se quiserem, digamos, coibir que eles tapem as vistas da Berlenga, teriam que proibir todos os carros de estacionar ali, não só as autocaravanas, e isso teria que ser pensado daquela forma, porque se não proibirem isso, quer dizer que irão ter ali problemas pelo facto das autocaravanas serem veículos ligeiros como qualquer outro, quando não estão com os tais estabilizadores e com as janelas abertas, com o toldo aberto, etc. Disse que concordava perfeitamente com aquilo que disse a senhora vereadora Cristina Leitão, que também tinham que passar a considerar, quais seriam os roteiros existentes por aí, espaços para que a autocaravana possa parar e ficar uns tempos, se calhar, com durações limitadas, que são muito difíceis de cumprir, a partir do momento em que se criar um espaço para três autocaravanas, poderá dizer-se que só poderiam ficar três horas, mas teriam que haver condições de sinalização, que não existem e elas não existem, e, então não ficaram três, ficaram dez e os que passarem por lá a seguir não podem ver as vistas porque estão lá aqueles

durante dez horas, ou seja, também teria que se investir, não sabendo bem como, mas teria que ser nos mecanismos de fiscalização. Recordou, por exemplo, que havia uma parte na Marginal Norte onde já era proibido estacionar, mas se forem lá todos os dias, verificam que estão lá carros estacionados em tudo quanto é sítio, mesmo considerando os avisos que lá foram colocados: cuidado, que pode cair; atenção às derrocadas, a verdade é que eles lá estão e porquê, pensa que, porque ninguém, ou quem deveria fazer essa fiscalização depois não a faz. Disse que, sendo racional, tinham que haver, de facto, soluções para que se ofereça ao autocaravanista o serviço de qualidade, portanto, teria que haver, em vários pontos da cidade e provavelmente fora da cidade, espaços de apoio. Que deveria ser de iniciativa privada, preferencialmente, a fazê-lo, acha que sim, mas se não for de iniciativa privada teria que ser a edilidade. Disse que, contrariamente àquilo que se estava a dizer, não achava que 200.000 euros fosse muito para investir numa coisa com qualidade, a Câmara Municipal é que não tem dinheiro, mas isso é outra questão. Referiu que uma coisa era um investimento, outra coisa era uma despesa, pura e simples, achando que se deveria assumir que, se querem ter respostas de qualidade, têm que fazer investimento, porque era dinheiro bem gasto. Disse que a Prageira era um espaço com potencial, mas que haviam outros, por exemplo, colocando um no Casal Moinho, tendo outro, privado já feito, na Marginal Norte, tendo um, embora pequenino, como posto para mudança de óleo, perto da Igreja da Ajuda ou da Capela do Calvário, portanto, seria uma alternativa para se ver, e ficava com um perímetro de apoios, em redor da cidade, Casal Moinho, Calvário, Frei Rodrigo e, depois, uma mais para o lado sul. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não tinha participado na elaboração do regulamento, mas lembrava-se que tinha feito considerações, quando o regulamento estava a ser discutido, mas o importante, era que, em relação ao regulamento, grande parte das pessoas que estiveram envolvidas sabiam que aquilo era difícil de cumprir, e que, da parte do Município, ouviu que um dos propósitos do regulamento era levar as pessoas para o parque de campismo, inclusive para as receitas que iria proporcionar à câmara. Disse que a pior coisa que se fazia era elaborar documentos quando têm a consciência que não estão ali as soluções, devendo ter-se em conta, criar alternativas de espaço, nomeadamente, estacionamento. Referiu que teriam que tomar, em breves trechos, não tendo avançado ainda, porque a candidatura para fazer os passeios no Campo da República ainda não estava aprovada, mas assim que isso aconteça, não há estacionamento para autocarros no Campo da República e, numa grande parte das zonas, não poderão estacionar, portanto, terão que estudar o que fazer ali. Disse que era uma necessidade, prever-se o estacionamento para autocarros e, não estava a ver no momento, para já, outros estacionamentos para autocarros, senão onde estão as autocaravanas como estava previsto anteriormente, mas irão ver quais seriam as outras alternativas, sendo que, no imediato seria aquela, ou então, impedem as autocaravanas de estacionar e, impedem os autocarros também, têm que se arranjar alternativas, mas no Campo da República não poderá ser, terá que ser fora das muralhas e não pode ser muito longe. Em relação à questão do possível parque junto ao Casal Moinho, disse que não lhe desagradava e concordava com o senhor Vereador Rogério Cação, o problema era a Câmara Municipal assumir a construção de um parque daqueles, agradava-lhe pensar se a possibilidade de ser um parque, com condições e que não seja tão exigente, em termos financeiros, e que não fosse mais um equipamento para a câmara, e sim arranjar alguém, talvez uma associação ou um privado que o faça, porque empurrar com a barriga este problema e refugiarem-se num regulamento, e apenas fazê-lo cumprir não era solução. Disse que na sua opinião, existem alguns apoios, referindo que não gostaria de lá pernoitar, porque não têm as condições. Perguntou quantas autocaravanas levavam o parque de campismo na Marginal Norte, tendo conhecimento que são poucas. Referiu que, por vezes, elas eram às dezenas e, também, concordava que se fizesse, a uma sexta-feira, dar uma volta pelo concelho e fazer o registo das autocaravanas, ou arranjar outro sistema de controlo para se fazer a avaliação. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, em relação à questão do regulamento e os passos que foram, à época, criados, a verdade é que foram criados num regime, digamos

provisório, porque o PDM estava longe de estar naquela discussão que estavam a ter e, as matérias mais totais, eram sempre chutadas para esta discussão, e por isso, na altura, o regulamento tinha que apresentar soluções provisórias, e foi isso que apresentou. Disse que, na altura, existia iniciativa privada, que pretendia naqueles locais ou tinha intenção naqueles locais, por instalar, não eram parques de autocaravanas, nem de campismo, eram estações de serviço e no regulamento há parques, como alternativas. Disse que aquela questão que o senhor Vereador Rogério Cação colocou, de fazer um parque pequeno, era pouco, do ponto de vista do investimento, no entanto, não era favorável fazer uma coisa pequena, porque um parque de campismo daquela natureza obrigava a uma infraestruturização grande e, portanto, quando ele é pequeno, depois estamos a gastar em coisas pequenas, e não era possível fazê-lo, por isso, é que tinha referido que, seria a solução de fazer o parque, precisamente porque a infraestruturização seria pesada, ainda que o queiramos muito naturalizado ou muito natural, acha que o erro que se correu no parque de campismo na proposta do Casal Moinho foi esse, ou seja, era uma coisa que obrigaria a fazer a repavimentação, uma coisa um bocado pesada, se calhar, entende-se um parque deste género como uma coisa mais ligeira, mais natural, mais integrada, numa paisagem natural, isto seria o mais desejável. Relativamente à questão da Marginal, disse que não haver carros estacionados ali era básico, e já deveria ter sido feito há muito tempo, pelo que, seria uma medida que deveria ser tomada logo que possível. Disse que não concordava que fosse através de sinalética, porque ela já existe e não serve para nada, a não ser para dar cabo da paisagem. Disse que era verdade que as entidades não fiscalizavam, mas estão lá os avisos, com as coimas, inclusive, e ninguém cumpre, portanto, limitar a marginal à permanência de automóveis tem de ser com estruturas físicas, como aquela que se implementou na Ponta do Trovão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, para já, não concordava que houvesse sinais a proibir o estacionamento, na maior parte das zonas, referindo que não se viam, podendo inclusive ter sido tirados. Em segundo lugar, disse que, estar à espera, era tomar as decisões e não as implementar, referindo que elas seriam implementadas com tempo, e questionou sobre quem teria, atualmente, condições para decidir que passaria a ser proibido estacionar do lado do mar, junto às falésias, e depois implementar aquelas estruturas todas que estão junto à praia do Abalo, pela marginal quase toda e, inclusive, na Papôa. Disse que achava preferível fazer aquilo, mesmo que esteticamente não seja muito agradável, não deixando de ser uma questão de opção. Referiu que se apresentarem aquela proposta e, ela seja aprovada, para já, impedia o estacionamento do lado do mar e, obviamente, a seguir, teriam que solicitar à PSP que fiscalize. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, as autocaravanas, era uma temática que já lhes tinha consumido muitas horas. Referiu que, o que era para si mais complexo, era o facto daquele regulamento não ter ainda quatro anos, que tenha sido elaborado, tenha sido discutido do ponto de vista da criação de alternativas relativamente à utilização anárquica do espaço que era feita, atualmente, e que chegam à conclusão que aquelas alternativas estão todas erradas, à exceção do Casal Moinho, porque o que estava previsto no regulamento, era que devia haver um estacionamento para autocaravanas no Porto da Areia Sul, outro, porque era junto à concessão da praia do Molhe Leste, não referindo se seria na margem esquerda do rio, dizia que era junto à concessão, e acabaram por chegar à conclusão, que nem uma nem outra estão em condições de avançar, à exceção do Casal Moinho, que pode, eventualmente, responder a uma forte pressão, também dos autocaravanistas, sobre a zona da Consolação. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara, que conhece bem o território por já ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, referindo que teve a hipótese de repescar algumas afirmações que fez, relativamente àquela matéria e, na primeira reunião da Assembleia Municipal, de 27 de fevereiro de 2014, levantou dúvidas, relativamente ao regulamento e que iria colocar o assunto em sede de discussão pública, depois, no dia 2 de outubro de 2014, após a análise da discussão pública, votou-se favoravelmente e o senhor Presidente disse, naquela altura, o seguinte: *“Votei a favor da proposta do regulamento apresentada, consciente da necessidade de estabelecer regras limitativas ao estacionamento de*

autocaravanas no concelho”, e mais adiante disse: “*Os espaços anteriormente referidos como alternativos ao estacionamento e a permanência, são insuficientes, e não vão ao encontro de uma solução ditada pelas boas regras do bom receber de quem nos visita, neste caso os autocaravanistas*”, e disse mais: “*se o objetivo é criar as condições para a maior parte dos autocaravanistas não permanecerem em Peniche, então essa pretensão será conseguida*”, ou seja, na prática, a questão que colocava era, e quais são as alternativas, quais são os locais alternativos, e referiu que apenas pretendia chegar àquela conclusão. Disse que era matéria que não era fácil, porque o território não era grande, o território era limitado e têm, também, que trabalhar aquela temática do ponto de vista daquilo que é a estratégia para o desenvolvimento do concelho. Disse, ainda, que se, na realidade, a questão era adaptar o território a um determinado número de autocaravanistas ou permitir que toda a gente que queira estar aqui esteja, portanto, seriam aquelas as questões que teriam que colocar em cima da mesa, porque tinha a ver com a estratégia de desenvolvimento que o concelho deve ter e a estratégia de desenvolvimento turístico e, portanto, quais as prioridades. Disse que, evidentemente, era a favor que houvessem condições para os autocaravanistas, mas essas condições têm de ser limitadas da mesma forma que o território é limitado e não era fácil encontrar soluções. Disse que, aquela, era uma matéria que se deveria continuar a discutir, provavelmente estavam a falar da proposta que o senhor Vereador Rogério Cação referiu, que a maioria dos terrenos ali eram todos privados, logo, seria bom que alguém se associasse ali e que encontrasse uma solução fazendo aquela alternativa e, a Câmara Municipal teria um papel muito importante, no sentido de dialogar com os proprietários para saber se, encontrada a solução territorial naquele espaço, se eles queriam ir por ali ou se preferiam ir para a construção dispersa. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a única dúvida que tinha era se tinha votado a favor ou não, referindo que a sua posição, atualmente, era a mesma, mas acha que se tem que arranjar alternativas, não havendo necessidade que seja um grande parque de autocaravanas. Disse que deveria haver vários parques para estar ou para estacionar. Referiu que, se lhe dissessem que iriam criar um parque de autocaravanas no Casal Moinho, para a Câmara Municipal fazer a gestão, não lhe agradava, preferindo que fosse um privado, que nós, como município, podemos dar uma ajuda, ou melhor, devemos, mas não seria no contexto dos 200.000 euros, porque existe outras necessidades de investimento. Disse que, quando se aprovou aquele regulamento, tinha-se consciência que a situação não era fácil, e que alguns pensavam que iam aplicar as regras então estabelecidas, empurrar as pessoas para aquilo que existe, e que os outros iriam embora, mas Peniche é cada vez mais apetecível e a Câmara tem de tratá-los bem. Referiu que, não era dizer que iriam criar dificuldades para que eles permaneçam cá, que vão para o concelho, e esperando, depois, resolver o problema, nomeadamente da mobilidade. Disse que achava que deveria ser uma questão integrada, que deveriam tentar arranjar as melhores soluções, e que todos têm a obrigação de pensar nelas. Disse, ainda, que não havia nenhum Autarca na sala, nem fora dela, a quem agrade a situação que se vive, há já muitos anos, junto ao fosso, como não há ninguém que goste de ver, permanentemente, as autocaravanas sobre as falésias, mas, têm que ser criadas, a pouco e pouco, as medidas necessárias para que isso deixe de ocorrer, de preferência, tratando bem e procurando que as pessoas que nos visitam, gostem da nossa terra, sejam autocaravanista ou não. Referiu que deveria ser o objetivo final e não ir arrastando o problema, e o PDM felizmente também lhes iria dar uma ajuda em relação àquilo. O senhor professor **Jorge Carvalho** disse que não tinham estudado o assunto nem conheciam o regulamento. Sugeriu que fosse iniciado um estudo específico sobre a matéria e, posteriormente, integrar o estudo no PDM, que dissesse onde se podia e não se podia estacionar. Ponto cinco – Via de alternativa de acesso ao Baleal. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que estavam a falar de um problema que apenas se colocava no verão, que são três meses, e a questão daquela proposta, e daquilo que o professor Jorge Carvalho disse, era bom que, em primeiro lugar soubesse como se iria alterar aquela rotunda, porque aquela rotunda faz parte do IP6, não é propriedade municipal, era preciso

que o dono estivesse disponível para encontrar soluções, porque se a questão for, não haver espaço para trabalhar aquela rotunda de outra forma que aquela que ali está, com aquilo que ali temos, trazer o trânsito, com toda a poluição sonora, para cima da urbanização lá existente vai trazer problemas, assim como, haverá problemas, e já foi referido pelo senhor professor Jorge Carvalho, que tinha a ver com a concentração de trânsito na rotunda junto ao estádio. Fez um convite aos presentes, para que, num dia de verão, ao fim de semana, fossem lá ver como é que era. O senhor Vereador **Mark Ministro** perguntou sobre o que se estava a pensar fazer, no lado de Ferrel, tanto para a Serra d'El-Rei como para a Atouguia da Baleia, para ajudar a fluir o trânsito. Disse que, pessoalmente, quando nos meses de julho e agosto vem para Peniche, muitas das vezes vai à Atouguia da Baleia, vinha pelo IP6, chegando mais rapidamente a Peniche do que a sair por aí. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, na sequência da apresentação feita, no dia 15 de fevereiro, à noite, colocou, na altura, algumas questões, que mantem, e olhando aos objetivos do plano e aos objetivos gerais, mesmos não específicos, o importante era fazer a regeneração urbana dos centros, referindo que era importante conter a expansão urbana. Disse que via na Atouguia na Baleia e, também, noutras localidades, a mesma questão e, acha que não se está a cumprir, integralmente, com aquele objetivo, porque à medida que se vai fazendo aquelas vias, para lhes solucionarem os problemas de circulação, vai-se ampliando, no fundo, aquilo que já hoje era, aquela malha muito extensa, no caso da Atouguia da Baleia, é muito extensa e ramificada e por isso é que vê que, ao não cumprir o objetivo da contenção da expansão urbana, que venha beneficiar a regeneração urbana do centro. O senhor professor Jorge Carvalho dirá que existe a ARU para resolver o problema. Disse que, também, era uma discussão que estava por fazer, achando que deveria ser prévia à discussão do PDM, no fundo, a delimitação daquela área da ARU, porque também tinha dúvidas, relativamente à proposta, continuando a achar que, em Atouguia da Baleia, o facto de fazerem aquelas vias, que de certa forma estavam programadas, estão no fundo, a ir contra esses objetivos mais gerais ou específicos que definiram no início. Disse que, no geral, quando olha para aquela malha, vê uma área branca muito disponível, mas o que gostaria de ver era muito menos construções, muito menos área de expansão, porque acha que só assim se conseguem motivar as pessoas a irem investir no centro, porque ninguém quer investir nos centros, nem mesmo com os benefícios fiscais que já se conversou e já se conhece, nomeadamente em Atouguia da Baleia, que conhece bem. Vive lá, sabe bem o que era a Rua Direita e todos aqueles espaços que estão lá à volta e cada vez mais as pessoas tendem, mesmos os mais novos, os da sua idade e de famílias com filhos, a procurar soluções diferentes, de lotes, que estão nas imediações daqueles espaços, em Atouguia da Baleia. Disse que, todos os seus amigos tiveram pretensões de fazer construções no centro da vila da Atouguia da Baleia, chegaram a ter negócios e desistiram para irem comprar lotes na periferia, porque num lote era mais fácil de fazer uma construção e tem outras condições, e que ao fazer isto, estaremos a acentuar aquela tendência com a qual, particularmente, não concorda. Referiu já ter tido a oportunidade, com o senhor Presidente da Junta de Atouguia da Baleia, de trocar algumas impressões relativamente àquela proposta e que, o senhor professor já sabe, também, o que ela acha, relativamente àquela via, que, no fundo, dá a volta ao castelo, e que, depois, tem ali uma área branca imensa, ficando com dúvidas sobre o que seria. Disse, ainda, que teve a oportunidade de, há 15 dias, 3 semanas, ir passear por ali, precisamente para ver do que estavam a falar, desceu e viu, e consolidou a sua posição, ou seja, não concorda com aquela via, nem do ponto de vista do ordenamento, nem do ponto de vista do investimento necessário. Disse que via com melhores olhos fazerem circular o trânsito pelo Sul e não pelo Norte, o que seria difícil. Disse que não tinha a solução, mas preferia, muito mais, dar outra *nuance* à via de baixo, de Sul, do que permanecer com aquela posição relativamente àquela via, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia a mesma posição, bem como, outras pessoas com quem falou, ou seja, ninguém acha razoável, porque não irá resolver muita coisa e implicaria um grande investimento. Disse, ainda, que na conversa que teve com o

senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, ele falou-lhe na questão dos agricultores, dizendo que a proposta que estava em cima da mesa não apresenta uma solução que permita a circulação de tratores, entre o Lugar da Estrada e Atouguia da Baleia, tendo-lhe falado no caminho fundo, que era um caminho que estava na lateral ao IP6 e, no sítio onde se iria construir uma via, de mobilidade suave, propondo a possibilidade da continuação da via, com uma passagem por baixo do IP6 para fazer circular tratores. Disse que era preciso encontrar uma solução, porque os agricultores podiam circular no caminho existente, ao longo do IP6, mas era necessário fazer um atravessamento, ou seja, era necessário tirá-los da circulação das vias rodoviárias. Relativamente à proposta, perguntou onde estava localizada a Escola da Atouguia da Baleia, a nova escola, referindo que a Igreja da Misericórdia não estava sinalizada. Disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia lhe falou sobre uns acessos à Rua da Carreira. Disse, ainda, que, em relação à Atouguia da Baleia, pediu alguns dados para fazer uma análise, confessando que teve alguma dificuldade na leitura dos mesmos porque eles estão por unidades, e que na sua opinião, na matéria que toca à questão da expansão urbana, a Câmara Municipal deveria olhar para os dados, podendo o senhor professor Jorge Carvalho fazer uma explicação sobre os mesmos, porque daquilo que vê, não lhe parece que as áreas de expansão vão de encontro àquilo que são os dados. Em relação à questão dos tratores, disse que era uma reclamação feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em representação das populações e dos agricultores. Disse, ainda, que achava que se tinha contratado um serviço para avaliar as questões agrícolas, porque aquilo que foi dado a conhecer no mandato anterior era que, o facto de terem grande área do território afeta àquela atividade económica, que era importante a revisão do PDM contemplar, e que era imprescindível contratar uma acessória ou prestação de serviços, a alguém que percebesse da matéria, tendo estranhado, que da deliberação, que julga ter votado contra, não tenha resultado nada, sendo para si própria uma surpresa, precisamente porque a discussão dos tratores nunca lhe tinha sido colocada antes, mas o facto de ter, também, falado com alguns empresários agrícolas que têm os seus terrenos no lado do Lugar da Estrada, mas muitos estão nas margens do Rio de São Domingos, e que fazem, diariamente, aquele circuito com veículos de grandes dimensões e há muita gente a reclamar, coisa que veio a saber depois da conversa que teve com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleias, mas que percebeu que era uma realidade que não se poderia contornar. Referiu que poderia ser difícil e muito caro, mas se existe a capacidade de mudar os nós do IP6 para introduzir outras vias e se estavam a projetar o PDM, teriam que pensar, também, naquela situação, porque se pretendem que o concelho continue a melhorar as condições para quem trabalha naquela área, nomeadamente, agrícola, e se o território era maioritariamente composto por áreas agrícolas, não percebe como se vai chutar para canto, a possibilidade de se atender, no fundo, ao alerta do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, achando que todos deverão conversar com as pessoas que entendem da matéria, referindo que iria deixar em aberto, não iria dizer que era inviável, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista técnico, porque ainda não se aflorou a questão. Relativamente às questões que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia colocou sobre as vias propostas, disse que não tinha nada contra, em relação ao troço, junto à Igreja de São José que iria apanhar, no fundo, a circular sul, o que lhe parece ser uma forma de resolver o trânsito que vem de Ferrel e que pode ligar ao IP6, referindo que terão reservas relativamente àquilo, logo, aceitam a solução. Relativamente aos aglomerados, nomeadamente em Atouguia da Baleia e outros, e às suas áreas de expansão, era uma decisão que já tinham tomado noutras instâncias, ou seja, o Partido Social Democrata já tinha conversado sobre isso e há uma posição quase unânime, quer na Câmara Municipal, quer dos membros da Assembleia Municipal do Partido Social Democrata, relativamente a esta matéria, em que são contra aquela solução. Disse que percebia os argumentos do senhor professor Jorge Carvalho, mas o que se pretendia era encontrar as melhores soluções, que podem não existir, mas a verdade é que

estão todos muito focados naquela questão, achando que era mais importante e mais prioritário reabilitar os centros do que expandir e, naturalmente, irão tomar aquela posição como uma posição de conjunto, embora tenha sido referido, naquele dia, que terem áreas com uma densidade mais baixa, possa ser uma solução para que todos possam pensar sobre ela. Disse que a proposta não tinha em conta, o facto de existir, a Fonte de São Leonardo. Referiu que, no dia 15 de fevereiro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia deu a conhecer uma pretensão, que já era antiga, mas o senhor professor Jorge Carvalho desconhecia, que era terem um parque urbano em Atouguia da Baleia, perto da fonte. Relativamente à Regueira do Poço, fez o enquadramento e, referiu que a pretensão da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia era fazer um caminho pedonal, de ligação entre a Fonte Gótica e a Fonte de São Leonardo e o Castelo, dizendo desde logo que era contra a solução apresentada. Disse que a Fonte Gótica era um espaço nobre, acolhedor, onde se podem fazer diversas iniciativas, e que, ninguém imagina ser possível a passagem de veículos. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** perguntou o que estava previsto para a zona do Convento de São Bernardino. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que teriam que resolver o atravessamento da via, que atravessa a Bufarda. -----

PROTÓCOLOS:

2) Acordos de parceria para a realização da nona temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Paróquia de Peniche, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d'El-Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 757/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 34/2018, de 4 de junho, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a prossecução do projeto Rota das Igrejas do Concelho de Peniche, através da promoção da 9ª temporada deste itinerário temático que versa a visitação e a interpretação orientada de 12 templos do concelho, entre julho e outubro de 2018, e o texto dos Acordos de Parceria a firmar com as cinco entidades parceiras.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.524 NIPG 8805/18)-----

3) Constituição de associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro do Desenvolvimento Económico: -----

Deliberação n.º 758/2018: Deliberado apreciar a proposta de constituição da associação para a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar, na próxima reunião da Câmara Municipal.---

ATIVIDADES DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO:

4) Exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche – Adjudicação – Pelouro da Administração Geral:---

Deliberação n.º 759/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que ficaram desertos 4 espaços dos 5 espaços disponíveis em anterior hasta pública.

Nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público,

apresento a seguinte proposta para lançamento da hasta pública para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche:

1. Espaços

- a. ESPAÇO A – PINHAL MUNICIPAL DO VALE GRANDE – Estrada dos Casais em Ferrel – ver mapa anexo.*
- b. ESPAÇO B – PORTO AREIA SUL em Peniche – ver mapa anexo.*
- c. ESPAÇO C – MERCADO ABASTECEDOR – Avenida Papa Paulo VI em Peniche – ver mapa anexo.*
- d. ESPAÇO D – CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES – Rua Dr. Ernesto Moreira em Peniche – ver mapa anexo.*

2. Horários de funcionamento

- a. Espaço A – das 10 horas às 2 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.*
- b. Espaços B, C e D – das 20 horas às 2 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.*

3. Dias de funcionamento

Todos os dias.

4. Prazo

O direito de ocupação dos espaços iniciará com a emissão do alvará até ao dia 15 de janeiro de 2019.

5. Taxa

Nos termos do artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexo do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, o valor a pagar, mensalmente, pela ocupação é de 41,40€ por m² do espaço ocupado.

6. Condições para o exercício da atividade

- a. A ocupação do espaço é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar quaisquer objetos fora desse espaço sem a prévia autorização do Município de Peniche; -----*
- b. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente; -----*
- c. O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado; -----*
- d. Os títulos emitidos não compreendem o fornecimento de energia elétrica ou água.*

7. Proibições

O artigo 75.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, estipula as proibições a que os titulares do direito de ocupação dos espaços estão sujeitos.

8. Regras gerais

Todas as demais regras são as constantes da legislação em vigor designadamente o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

9. Procedimento de atribuição

- a. O procedimento de atribuição do direito de ocupação do espaço será a hasta*

- pública – carta fechada;*
- b. *O valor base de arrematação, para cada um dos espaços, é de 100,00€;*
 - c. *Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;*
 - d. *A proposta é inserida em envelope fechado e é constituída pelos seguintes elementos:*
 - i. *O nome do proponente;*
 - ii. *O n.º de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão);*
 - iii. *O espaço pretendido;*
 - iv. *O valor oferecido, não podendo ser inferior à base de arrematação.*

No exterior do envelope deverá constar apenas “Hasta pública – venda ambulante”.

- e. *A proposta deverá ser entregue nos serviços do Município de Peniche até às 16:30 horas do dia 2 de julho de 2018. Se o envio das propostas for feito por correio, o proponente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta dê entrada nos serviços do Município de Peniche até à data e hora limite fixadas para a entrega da proposta, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem;*
- f. *O ato público da hasta pública terá lugar no dia 3 de julho de 2018, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, é aberto ao público e é presidido pela Presidente da Comissão;*
- g. *Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Rita Petinga; 1.º membro efetivo: Tânia Neves, 2.º membro efetivo: Luís Veríssimo, e como membros suplentes: Josselène Nunes e Ana Nunes;*
- h. *O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação;*
- i. *No caso de se verificar um empate no valor das propostas para arrematação do mesmo espaço será desempatado por sorteio. O sorteio decorrerá no ato público.*
- j. *No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;*
- k. *A adjudicação é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato público;*
- l. *O pagamento da arrematação é efetuado no prazo de 3 dias (úteis) após a notificação da decisão de adjudicação, sob pena da atribuição do espaço ficar sem efeitos, neste caso será atribuído ao proponente classificado imediatamente a seguir.*
- m. *A adjudicação formalizar-se-á através de alvará, emitido, imediatamente, após o pagamento da arrematação.*
- n. *Após emissão do alvará o titular passa a pagar mensal a taxa de ocupação do espaço prevista no artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexo do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. As restantes regras relativas ao pagamento são as constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.*
- o. *O direito de ocupação do espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.» -----*

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.525 NIPG 8795/18) -----

RECURSOS HUMANOS:

5) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2018 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 760/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2018. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS:

6) Minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 761/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer n.º 17/2018 de Fanha Vieira & Associados – Sociedade de Advogados, RL, em anexo, onde se expõe que no âmbito do processo OesteLED, no decorrer da sessão de visto do Tribunal de Contas aos contratos enviados por alguns dos Municípios integrantes deste processo, o Tribunal de Contas decidiu devolver aos respetivos Municípios os contratos para procederem à alteração das cláusulas 8ª, 10ª, 11ª e 17ª, tendo em atenção que a competência se afere pelo poder que autoriza a respetiva despesa autárquica, ou seja, deve ser substituída a referencia da Primeira Outorgantes, OesteCIM, pelo respetivo Município, Segundo Outorgante. E, ainda, que deve constar no texto do contrato o respetivo número de compromisso.

Atendo a que o contrato do Município de Peniche, está redigido conforme os contratos que mereceram esta devolução por parte do Tribunal de Contas, torna-se necessário proceder à correção no texto do contrato, o qual deve ser novamente assinado por todos os contraentes.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do decreto-lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal de Peniche e consórcio externo, constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Soluciones, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services S.A., que tem por objeto principal a conceção, implementação e monitorização das Medidas de Melhoria a Eficiência Energética, destinadas a aumentar a eficiência energética na utilização final da energia em vários equipamentos de iluminação pública instalados no Município de Peniche, incluindo-se, ainda no contrato, o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios que sejam necessários ao seu adequado funcionamento e integridade, com as alterações efetuadas e que considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 92/2018 de 15 de janeiro de 2018.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.526 NIPG 13724/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

7) Adesão do Município de Peniche às comemorações do Dia Mundial do Coração 2018 – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 762/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 4 de junho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão do Município às comemorações do Dia Mundial do Coração 2018.» (Doc.527 NIPG 8790/18) -----

8) 5.ª Semana Acesso Cultura – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 763/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação da Câmara Municipal de Peniche na 5.ª semana Acesso Cultura, promovida pela referida associação, a decorrer entre 18 e 24 de junho de 2018.» (Doc.528 NIPG 8852/18) -----

EDUCAÇÃO:

9) Participação para transporte escolar, solicitada pelos alunos Ana Beatriz Valério de Jesus e André Alexandre Quaresma Antunes – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 764/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datada de 04 de junho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe o passe escolar dos alunos, Ana Beatriz Valério de Jesus e André Alexandre Quaresma Antunes, para que possam concluir o ano letivo na EB 23 de Atouguia da Baleia, tendo em consideração a alteração de a morada do seu agregado familiar de Ferrel para Peniche.» (Doc.529 NIPG 8812/18) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

10) Licenciamento do Festival Street Food de Atouguia da Baleia, incluindo ocupação de espaço público com corte de via, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 765/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 06 de junho de 2018, registado sob o n.º 9280, a 06 de junho de 2018 (NIPG8633/18), e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais da mesma data, proponho que se autorize a emissão de licença de Recinto Improvisado, nos termos dos Artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do Festival Street Food no âmbito das comemorações dos Santos Populares, com fogueira popular e animação musical, na Rua Alameda D. Afonso Henriques/Bairro do Capitão na Vila de Atouguia da Baleia, nos dias 22 e 23 de junho de 2018.

Proponho ainda, que se autorize a ocupação do espaço público para o evento, com corte da estrada, nos termos do artigo 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo a ocupação de

espaço público para instalação das URBNS ser requerida pelas mesmas, para efeitos de licenciamento e cobrança de taxas, devendo as URBNS apresentar, ainda, a respetiva mera comunicação prévia nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.» (Doc.530 NIPG 8869/18) -----

11) Licenciamento de baile com música ao vivo, para comemoração dos Santos Populares, requerido pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 766/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, por requerimento, registado nestes serviços no dia 1 de junho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 4 de junho de 2018, que autorizou a emissão de Alvará de Licença para Espetáculos de Divertimentos ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para realização de bailes com música ao vivo de comemoração dos Santos Populares, nos dias 9 e 23 de junho de 2018, em Peniche.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento.» (Doc.531 NIPG 8025/18) -----

12) Parecer sobre a passagem do 10.º Passeio de Automóveis Clássicos Dinoclássicos, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 767/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, por mail registado nestes serviços no dia 25 de maio de 2018, (organizado pelo Grupo D. R. C. Papagovas), e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de maio de 2018, proponho que se emita o parecer favorável da passagem do referido evento pela rede viária deste concelho, nomeadamente pela Freguesia de Atouguia da Baleia, no dia 24 de junho de 2018, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.532 NIPG 7981/18) -----

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Festival de Ranchos Folclóricos em Tocha - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 768/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5º e

51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, conceda o apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro do Município, utilizado no dia 27 de maio, para a participação no Festival de Ranchos Folclóricos em Tocha, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.533 NIPG 8853/18)-----

14) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da 2.ª Edição da Feira de Artesanato – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 769/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à União Desportiva Cultural de São Bernardino o apoio logístico para a organização da 2.ª Edição - Feira de Artesanato, que decorrerá nos dias 16 e 17 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.534 NIPG 8854/18)-----

15) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Festival da Amoreira - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 770/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa o apoio logístico para a participação no Festival da Amoreira, que terá lugar nos dias 24 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.535 NIPG 8858/18)-----

16) Atribuição de apoio à Associação Cultural Sénior de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para organização da Exposição Anual - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 771/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Cultural Sénior de Peniche o apoio logístico para a organização Exposição Anual, que decorrerá

nos dias 21 e 27 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.536 NIPG 8861/18)-----

17) Isenção de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para realização da II Feira de Artesanato, solicitada pela União Desportiva Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 772/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva Cultural São de Bernardino, por requerimento, registado nestes serviços no dia 29 de maio de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de junho de 2018, atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a União Desportiva Cultural de S. Bernardino, do pagamento das taxas, relativas à emissão de uma licença de ruído, para realização da Feira de Artesanato, nos dias 16 e 17 de junho de 2018.» (Doc.537 NIPG 8126/18)-----

18) Atribuição de apoio ao Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 773/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 4 de junho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de aulas de hidroginástica gratuitas, nas Piscinas Municipais, durante o mês de julho, aos jovens do Projeto “2520 Move-te E6G”.» (Doc.538 NIPG 8809/18)-----

19) Atribuição de apoio à iniciativa Be@Berlenga – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 774/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação interna n.º 20/2018, de 16/05/2018, do Serviço de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão gratuita de 10 socalcos para 40 pessoas, no valor estimado de 196.00€, na área de campismo da Berlenga, para a atividade do be@berlenga.» (Doc.539 NIPG 8781/18)-----

20) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 1228 de Atouguia da Baleia, para realização de uma atividade na ilha da Berlenga – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 775/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação interna n.º 21/2018, de 01/06/2018, do Serviço de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão gratuita de 10 socalcos para 30 pessoas, no valor estimado de 196.00€, na área de campismo da Berlenga,

para a atividade do Agrupamento de Escuteiros 1228 da Atouguia da Baleia.» (Doc.540 NIPG 8396/18) -----

21) Isenção do pagamento da estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para os atletas que participam na 39.ª Corrida das Fogueiras e na 18.ª Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Parque de Campismo: -----

Deliberação n.º 776/2018: Foi presente a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o que foi prática nos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea ee) no nº1 do artigo 33º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 4º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo, isente o pagamento, da estadia e equipamento instalado, devido pela utilização do parque aos atletas inscritos na 39ª Corrida das Fogueiras e na 18ª Corrida das Fogueirinhas. As estadias ficam condicionadas à disponibilidade do parque para essa noite e à apresentação da declaração de inscrição emitida pelo pelouro do desporto.» Deliberado isentar em 50%, o pagamento da estadia no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, para os atletas que participem na 39.ª Corrida das Fogueiras e na 18.ª Corrida das Fogueirinhas. (Doc.541 NIPG 8850/18) -----

22) Isenção de taxas pela emissão de licença especial de ruído, para comemoração dos Santos Populares, solicitada pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 777/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela CERCIPENICHE, por requerimento, registado nestes serviços no dia 6 de junho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 7 de junho de 2018, atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Cercipeniche, do pagamento das taxas, relativas à emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de evento de comemoração dos Santos Populares, no dia 16 de junho de 2018, no terreno anexo ao Moinho da Fialha, em Peniche.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.542 NIPG 8850/18)

23) Utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 778/2018: Deliberado apreciar a proposta de utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8829/18) -----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

24) Atribuição de dois abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 779/2018: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social

Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que no anterior procedimento de atribuição dos abrigos dos pescadores da Ilha da Berlenga, para o ano de 2018, ficaram por atribuir 2 abrigos, um para pescadores outro para operadores marítimo-turísticos.

Nos termos da competência que me confere o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga, proponho a abertura do procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano de 2018 nos seguintes termos:

a) O prazo para apresentação de candidaturas: entre 13 e 22 de junho de 2018;

b) O número de Abrigos a atribuir:

i. Aos pescadores: 1 abrigos

ii. Aos operadores marítimo-turísticos: 1 abrigo;

c) O órgão responsável por prestar os esclarecimentos necessários à boa interpretação do procedimento é o Presidente da Câmara Municipal;

d) O valor a pagar como contrapartida pela utilização dos Abrigos, tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2012, mantem-se a tabela de preços:

“Artigo 36.º - Utilização das casas abrigo:

a. Abrigos para atividade da pesca (período de janeiro a dezembro) - 600,00 euros por abrigo/anuidade;

b. Abrigos para a atividade marítimo-turística ou turismo de natureza (período de maio a setembro) - 500,00 euros por abrigo/anuidade.» O senhor Vereador Mark Ministro não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.543 NIPG 8799/18)

DIVERSOS:

25) Teor das atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche:-----

Deliberação n.º 780/2018: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, e três votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para uma maior celeridade na elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche, e considerando que todas as reuniões são gravadas e os respetivos registos sonoros podem ser consultados pelos membros da Câmara Municipal, proponho que, além do explicitamente previsto no Regimento, designadamente, data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada (n.º 1 do artigo 13.º), no essencial a atual minuta de ata, as atas da Câmara Municipal de Peniche contenham:

No que se refere ao período de intervenção do público:

- Uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas (n.º 2 do artigo 13.º do Regimento).

No que se refe ao período de antes da ordem do dia:

- Uma referência sumária às informações prestadas pelos membros da Câmara Municipal que têm pelouros;

- A indicação dos pedidos de informação efetuados pelos membros da Câmara Municipal que não

têm pelouros, cingindo-se, objetivamente, à pergunta colocada, sem outras considerações que eventualmente possam ser feitas, e a indicação da resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara ou por quem ele indicar;

- A transcrição das moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos (n.º 3 do artigo 6.º do Regimento), que devem ser entregues aos serviços do Município, por escrito, em formato eletrónico e editável.

No que diz respeito à ordem do dia:

- A transcrição das propostas e/ou das contrapropostas (n.º 2 do artigo 7.º do Regimento) e a forma e resultado das respetivas votações (n.º 1 do artigo 13.º do Regimento);

- As declarações de voto dos membros da Câmara Municipal, que devem ser apresentadas por escrito ou ditadas oralmente, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento.

Não será colocado em ata o teor das discussões previstas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º do Regimento.» Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de voto

Os Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) votam CONTRA a proposta do Presidente da Câmara, para simplificar e resumir as atas das reuniões da Câmara Municipal retirando o conteúdo de cada intervenção, por considerarem que as alterações propostas reduzem a transparência e o acesso à informação.

As atas passam a não reproduzir o que cada um dos membros da Câmara diz sobre cada assunto. Essa circunstância poderá verificar-se prejudicial à prossecução dos trabalhos da Câmara Municipal, como já ocorreu. É frequente, no decurso dos trabalhos da reunião de Câmara, verificar-se a necessidade de avaliar tomadas de decisão passadas, sendo por isso o registo, mais ou menos detalhado, um importante instrumento de trabalho.

Os vereadores do Partido Social Democrata (PSD) consideram que o facto de ser uma minoria de pessoas que lê as atas, mesmo estando disponíveis online, não pode justificar a redução de acesso à informação aos munícipes e interessados.

Consideramos fundamental, pelo contrário, que o Município encontre meios para que haja mais e melhor informação disponível, para que as pessoas se interessem e saibam o que acontece na sua terra.

Somos a favor da transparência da ação municipal e, por isso mesmo, apresentámos uma proposta, complementar à proposta do Presidente da Câmara, que permitiria que as pessoas pudessem assistir às reuniões, se o desejassem, através das novas tecnologias, como já acontece em muitas Câmaras Municipais do País.

Recorde-se que isso mesmo acontece há vários anos na Assembleia Municipal Peniche, onde muitos assistem a partir de casa e que é uma iniciativa de sucesso para aproximar os munícipes dos órgãos autárquicos.

Os vereadores lamentam o facto de o Presidente da Câmara ter rejeitado a admissão da proposta do Partido Social Democrata (PSD) para a gravação e alojamento online das reuniões, no sentido de minorar os efeitos da decisão agora tomada e contra a qual votámos.» -----

O senhor Vereador do Partido Socialista entregou a seguinte declaração de voto: -----

«Declaração de voto

Votei contra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal por:

1.º - Considerar que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57.º contem os requisitos necessários para a elaboração das atas das reuniões;

2.º - O Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no seu artigo 34.º define também os elementos necessários que devem conter a elaboração das atas das reuniões de Câmara;

3.º - *O Regimento das reuniões da Câmara Municipal estabelece no seu artigo 13.º os requisitos necessários para a elaboração das referidas atas;*

4.º - *Assim, considere desnecessária a elaboração de uma nova proposta que nada acrescenta relativamente à legislação atrás referida.»*-----

O senhor vereador da Coligação Democrática Unitária informou que iria entregar declaração de voto sobre este assunto. (Doc.544 NIPG 8215/18)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

26) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 781/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da Câmara Municipal no período de verão, proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 7 e 20 de agosto de 2018.

Proponho, ainda, que as reuniões previstas para os dias 13 e 27 de agosto, tenham caráter público.» (Doc.545 NIPG 8274/18)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 782/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de agosto de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe de Divisão de Administração e Finanças, em regime de Substituição,

(assinado no original)